



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.770/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora TAIS NODARI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com carga horaria de 40hrs semanais lotada na Secretaria de Educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 12 de Fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publique – se

**Ricardo Antônio Ortinã
Prefeito Municipal**

PUBLICADO EM
AMP DE 24/02/2021
Ed nº 2208 pg 268